



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 31/2023

Proposio : Projeto de Lei n 25/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria, para repasse de subveno conforme termo de colaborao firmado com a Associao de Futsal e Futebol – Fut-Fera e o Municpio.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria para abertura de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 241 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 40.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)

REFORAR – Ficha a criar – Valor de R\$ 40.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 09/05/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio